



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 27 de março de 2023.

MENSAGEM **Nº 19/2023**

Senhor Presidente,

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

Glycine Pedras
Fimous Moment

SALA SESSÕES

30 / 03 / 2023

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei Nº 18/2023, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em reajustar o valor da gratificação mensal ao efetivo da Polícia Militar de Bariri, decorrente do Convênio GSSP/ATP 190/16, firmando entre a Secretaria de Segurança Pública, Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Bariri, passando de R\$ 500,00 para R\$ 600,00 mensais.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos disposto no art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
30 MAR 2023
PROTOCOLO Nº <u>200</u>



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 18/2023 =

de 27 de março de 2023.

Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.919/2019, para reajustar o pagamento de gratificação ao efetivo da Polícia Militar de Bariri.

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 4.919, de 04 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A gratificação é feita a título de Prêmio Incentivo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições contidas na Lei nº 4.919, de 04 de setembro de 2019.

Bariri, 27 de março de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024 e 2025

Impacto nº 002/2023

I – DO MOTIVO

"Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente projeto de lei que tem como objetivo reajustar o valor da gratificação paga ao efetivo da Policia Militar de Bariri."

Dante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023	
Reajuste de R\$ 500,00 para R\$ 600,00. (Abril a Dezembro)	22.500,00
Total do Aumento Anual	22.500,00

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024	
Reajuste de R\$ 500,00 para R\$ 600,00.	30.000,00
Total do Aumento Anual	30.000,00

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2023	
.+ Superávit/Déficit Financeiro em 31/12/2022	13.669.754,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2023	158.150.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	171.819.754,00
Acréscimo de despesas	22.500,00
- Impacto Financeiro	0,0131%
- Impacto Orçamentário	0,0142%

b) Exercício de 2024	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	6.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2024	173.746.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	179.746.000,00
Acréscimo de despesas	23.850,00
- Impacto Financeiro	0,0133%
- Impacto Orçamentário	0,0137%

c) Exercício de 2025	
.+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2024	5.000.000,00
.+ Receita corrente esperada para o exercício de 2025	187.662.000,00
.= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	192.662.000,00
Acréscimo de despesas	25.281,00
- Impacto Financeiro	0,0131%
- Impacto Orçamentário	0,0135%

III – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Nota Explicativa: i - Consideramos que o impacto das despesas iniciará a partir da competência abril/2023.

Prefeitura Municipal de Bariri, 24 de março de 2023.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Fernanda Cavalheiro Rossi
Diretora Serviço de Finanças